**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

**DATA: 18/04/2022**

**HORÁRIO: 10:00 HS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL EXISTENTE, POR REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DE PROMOTORIAS DE OLINDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.**

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO**

**ORC.TEC 008/2022 Recife, 18 de abril de 2022**

**ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**À Procuradoria Geral de Justiça**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação:**

**Onélia Carvalho de Oliveira Holanda .**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

**REF.: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL EXISTENTE, POR REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DE PROMOTORIAS DE OLINDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.**

Prezados Senhores,

A **TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.,** sediada à Av. Presidente Dutra, 50, bairro Ibura - Recife/PE, CEP 51.190-505, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 11.542.750/0001-01, sendo seu representante legal, MIGUEL ALEXANDRE SÁ ROSSI, Engenheiro Civil - CREA 10.741 –D/PE, casado, R.G 1.262.111 SSP/PE, CPF 223.498.634-68, Sócio-Diretor , residente à Av. Presidente Dutra, 50 – Ibura – Recife – PE, com conta bancária no Banco do Brasil - 001, Agência Nº 1245-9 Boa Viagem, Conta corrente Nº 10.1004-2, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o serviço objeto da presente Licitação, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos encaminha a vossa consideração Proposta de Preços para atendimento do serviço em epígrafe referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N°002/2022 – CONCORRÊNCIA N° 001/2021,** assumindo a inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser detectados quando da sua verificação.

**01. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

De acordo com planilha orçamentária anexa.

**02. VALOR DA PROPOSTA**

O valor da proposta de acordo com a planilha orçamentária para execução dos serviços de **EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL EXISTENTE** é de **R$ 9.079.023,28** (Nove milhões, setenta e nove mil, vinte e três reais e vinte e oito centavos).

**03. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços contratados deverão ser iniciados em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir da assinatura da ordem de serviço.

Os serviços contratados deverão ser concluídos em até 14 meses corridos a contar da data de emissão da assinatura da ordem de serviço.

O prazo de vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses com termo inicial na data de assinatura deste contrato (conforme especificado no Termo de Referência).

**04. VALIDADE DA PROPOSTA**

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega das propostas.

**05. DO REAJUSTE**

Os preços serão reajustados de acordo com o **ANEXO XI – TERMO DE REFERÊNCIA, item 15** do edital.

**06. DECLARAÇÕES**

Declaramos para os devidos fins, que nos preços ofertados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, materiais, ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência médica, compromissos fiscais, equipamentos de segurança, individual e coletivo, Bonificações e Despesas Indiretas - BDI, e tudo o mais que for necessário à completa execução do objeto contratual.

Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive

tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

Declaramos ser de nossa inteira responsabilidade o recolhimento de todos os impostos, taxas, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários, além de toda e quaisquer despesas diretas e ou indiretas que se fizerem necessárias a execução do objeto do contrato.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

Declaramos que manteremos permanentemente, no local dos serviços, representante credenciado para atuar em nome da empresa, representando-a junto à contratante, e aos demais órgãos fiscalizadores, com autoridade para resolver problemas relacionados com a sua execução.

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Marcus Túlio de A. L. Lopes**

**CREA nº: PE45376**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA ÀS COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS**

A **TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** **E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: sob o Nº 11.542.750/0001-01, **DECLARA** que, anui às composições analíticas de preços unitários de todos os itens considerados na planilha orçamentária apresentadas no presente certame, concordando com os insumos de mão-de-obra, material, serviços e equipamentos e seus respectivos coeficientes de consumo de todas as composições analíticas de preços unitários elaboradas pelo **MPPE** e de todas as composições de preços unitários obtidos em tabelas de referência.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Marcus Túlio de A. L. Lopes**

**CREA nº: PE45376**